



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

RESOLUÇÃO Nº 07/2019.

DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Torna Facultativo o expediente da Câmara Municipal.

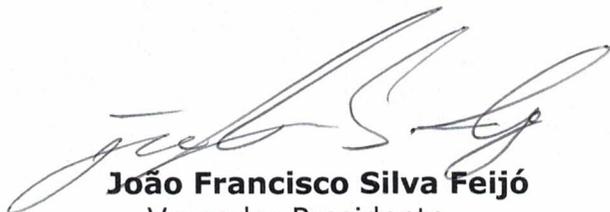
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo-dia do funcionário publico para os Servidores da Câmara Municipal dia 28 de outubro do corrente ano.

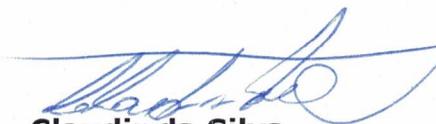
Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente ao ponto facultativo ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 22 de outubro 2019.


João Francisco Silva Feijó
Vereador Presidente


Eduardo Bischoff
Vereador Vice-Presidente


Claudir da Silva
Vereador Secretario